



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-132/ 2013.

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

INTERROMPER

Art.1º- INTERROMPER os efeitos da Portaria nº-40/2013 de 22 de março de 2013, que concedeu licença sem vencimento ao Servidor Wilson Barbosa Marinho, matrícula 200680, colocando a disposição do Departamento de Obras e Serviços Municipais, a partir de 01 de outubro de 2013, de acordo com o artigo nº 97 da Lei Municipal nº287/67.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 30 de Setembro de 2013.

**Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-131/ 2013.

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

INTERROMPER

Art.1º- INTERROMPER os efeitos da Portaria nº 31/2013 de 04 de março de 2013, que concedeu licença sem vencimento ao Servidor Nilson Cesar dos Santos, matrícula 200369, colocando a disposição do Departamento de Viação do Município a partir de 01 de outubro de 2013, de acordo com o artigo nº 97 da Lei Municipal nº287/67.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 30 de Setembro de 2013.

**Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-130/2013.

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

RESOLVE:

Art.1- A Servidora MARILEIDE GONÇALVES DINIZ, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, funcionária efetiva, portadora do CPF/MF- 034.197.498-64 e RG- nº 5.477.379-0 retornar na sua atividade de Auxiliar de Enfermagem.

Art.2º- Revoga-se as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 104/2013 de 25 de julho de 2013, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de Setembro de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-129/2013.

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR:

Art.1- O Servidor Carlos Roberto de Souza, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, portador do CPF/MF- 308.682.119-15 e RG- 2.064.365, para exercer a função na Vigilância Sanitária.

Art.2º- Revoga-se as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de Setembro de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO _____ PÁG. 59 DATA 25/09/2013

6794



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-128/2013.

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, Wesley Aparecido Verones, inscrito no CPF/MF- 076.970.719-08 do Cargo de Chefe do Serviço de Documentação Escolar CC-7 do Departamento de Educação.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.5º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de Setembro de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - ADICARANA

EDIÇÃO 6390 PÁG. 65 DATA 20/09/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-127/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no uso das suas atribuições lhe conferidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que foram dispensados os prestadores de Serviços da Frente de Trabalho;

CONSIDERANDO o requerimento da Gestora da Assistência Social, datado de 17 de setembro de 2013, solicitando a disponibilização de um servidor lotado no Cargo de Auxiliar Administrativo para realizar serviços Administrativos no Centro de Referência e Assistência Social-CRAS, como segue:

- Apoio aos demais profissionais no que se refere às funções administrativas, de pessoal, material, finança, produção e prestação de serviços, classificando e conferindo documentos dessa Unidade.
- Realizar levantamentos, análises de dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas.
- Recepção inicial e fornecimento de informações aos usuários;
- Agendamentos, contatos telefônicos;
- Rotinas administrativas da unidade, relacionadas a seu funcionamento e relação com o órgão gestor da rede;
- Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDICÃO _____ PÁG. 008 DATA 18/09/2013

6.788



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

- Protocolar documentos, preencher requerimentos, providenciar documentação, pesquisar arquivo de leis, tirar cópias, fazer triagem de correspondência para postagem, recebimento e distribuição, arquivar processos, registrar leis e decretos, fazer registro e encaminhamento de processos.
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

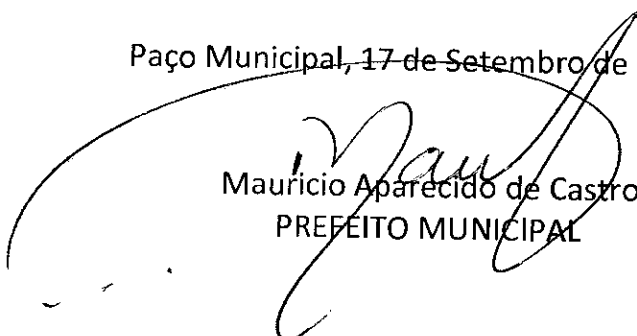
RESOLVE

Art.1º. DESIGNAR a servidora Municipal PATRICIA RODRIGUES DE CARVALHO, portadora do CPF/MF- 025.520.969-05, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município, Cargo Auxiliar Administrativo GOA-06 para prestar serviços Administrativos no Centro de Referência e Assistência Social-CRAS.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário e especial a Portaria Municipal nº 88/2009.

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de Setembro de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



CRAS - Centro de Referência e Assistência Social

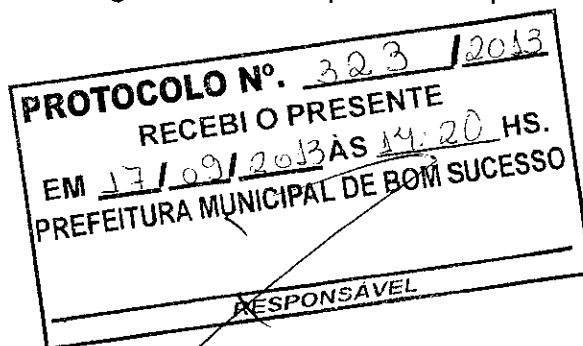
Rua Delegado Pedro Silveira, 686 - CEP: 86940-000

Fone: 3442-1215 Bom Sucesso PR

EXMO. SR Maurício Aparecido de Castro,

Rosana Ferreira Lopes, Secretária de Assistência Municipal, venho respeitosamente solicitar de Vossa Excelência a concessão de um auxiliar administrativo para a nossa unidade, haja vista que um de nossos funcionários foi transferido para outro setor e estamos necessitando desse para executar as funções descritas abaixo:

- Apoio aos demais profissionais no que se refere às funções administrativas, de pessoal, material, finança, produção e prestação de serviços, classificando e conferindo documentos dessa Unidade.
- Realizar levantamentos, análises de dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas.
- Recepção inicial e fornecimento de informações aos usuários;
- Agendamentos, contatos telefônicos;
- Rotinas administrativas da unidade, relacionadas a seu funcionamento e relação com o órgão gestor da rede;
- Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS;
- Protocolar documentos, preencher requerimentos, providenciar documentação, pesquisar arquivo de leis, tirar cópias, fazer triagem de correspondência para



postagem, recebimento e distribuição, arquivar processos, registrar leis e decretos, fazer registro e encaminhamento de processos.

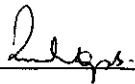
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Ressaltamos que todas as atividades descritas acima estão em conformidade com o perfil de auxiliar administrativo previsto na lei em vigor.

Nestes termos

P. Deferimento

Bom Sucesso, 17 de setembro de 2013.



Rosana Ferreira Lopes





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-128/2013.

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, Wesley Aparecido Verones, inscrito no CPF/MF- 076.970.719-08 do Cargo de Chefe do Serviço de Documentação Escolar CC-7 do Departamento de Educação.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.5º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de Setembro de 2013.

**Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-126/2013.

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR:

Art.1º- À Disposição da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento o Senhor Ruberson Gonçalves Mendonça, portador do CPF/MF- 900.434.489-68 e RG- 6.172.396-0 para atender o Pacto de Parceria, objetivando atender a SUB-UNIDADE VETERINÁRIA do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, vinculado a Unidade Veterinária de Jandaia do Sul e sob a Supervisão do Núcleo Regional de Apucarana-pr.

Art.2º- Revoga-se as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 88/2009 de 03 de junho de 2009, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de Setembro de 2013.

**Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO SUL - APUCARANA

EDIÇÃO _____ PÁG. 505 DATA 18/09/2013

6788



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 125/13

Data: 16 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

INTERROMPER

Art. 1º - INTERROMPER os efeitos da Portaria 67/13 de 14/05/2013, que concedeu licença sem vencimentos a servidora **Alaíne Ferreira Da Silva**, colocando-o à disposição do Departamento de Saúde e Bem Estar Social a partir de 16 de setembro de 2013, de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 287/67.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

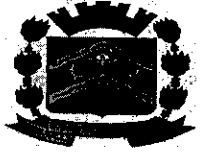
Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO PÁG. 08 DATA 18/09/2013

6.788

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 124/13

Data: 09 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **BENIZABETE MARIA DA SILVA BONIFÁCIO**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 02/05/2013, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 09 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de setembro de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 123/13

Data: 05 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária MARIA APARECIDA DA SILVA LISBOA, lotada no Departamento de Educação e Cultura, como Copeira Zeladora, 90 (noventa) dias de férias prêmio referente ao período aquisitivo de 04/04/2006 à 04/09/2011, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2013.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de setembro de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO _____ PÁG. 2 DATA 06/09/2013
6778



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-122/2013.

DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerada a pedido o Servidor Público Municipal, senhor William Carlos Gonçalves, portador do CPF/MF- 005.469.879-07, conforme Protocolo nº-309/2013, lotado no Departamento de Saúde, com o cargo de Digitador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de Setembro de 2013.

**Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO _____ PÁG. EA DATA 09/09/2013

6778



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 121/ 2013.

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Ao Funcionário Alaor Costa, lotado no Departamento de Viação, com atividade de TRATORISTA, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período 01/03/2006 a 01/03/2011, devendo o mesmo retornar em suas atividades em 06 de Dezembro de 2013.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de Setembro de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO _____ PÁG E10 DATA 5 19 2013

6777



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 120/2013.

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a servidora Municipal MARCIA MARIA CALDINI COSTA, portadora do CPF/MF- 792.853.929-20 e RG- 4.557.422-9, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município, para exercer a função de Chefe do Controle Interno, nos termos da Lei Municipal nº- 1.162/2007 de 17 de dezembro de 2007.

Art.2º- Revoga-se as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 144/2007 de 26 de dezembro de 2007.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de Setembro de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO _____ PÁG. 10 DATA 5 9 / 2013

677



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-119/2013.

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

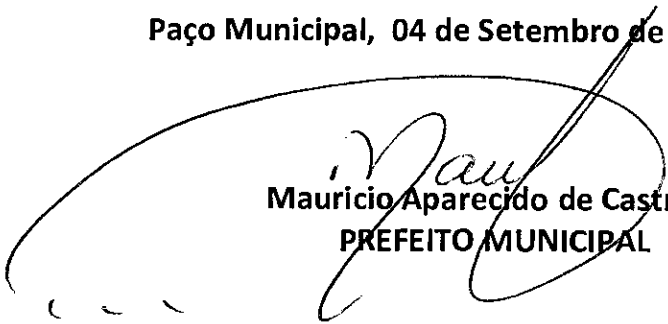
RESOLVE

Art.1º- Fica Exonerada a pedido a servidora Pública Municipal, senhora Fernanda de Farias Campos, portadora do CPF/MF-065.535.369-02, RG- 9.307.011-9 SSPPR, lotada no Departamento de Administração com o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

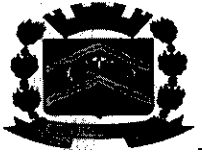
Paço Municipal, 04 de Setembro de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO SUCESSO - APUCARANA

EDIÇÃO Nº 10 ANO 5 19 2013

6777



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 118/ 2013.

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- A Funcionária Maria Igenes Raniero Mani, lotado no Departamento de Educação e Cultura, com atividade de Bibliotecária, , 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período 01/03/2001 a 01/03/2006, devendo o mesmo retornar em suas atividades em 03 de Dezembro de 2013.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de Setembro de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO PONTE - APUCARANA

EDIÇÃO 110 05 19 13

6777



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso-Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 117/ 2013.

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

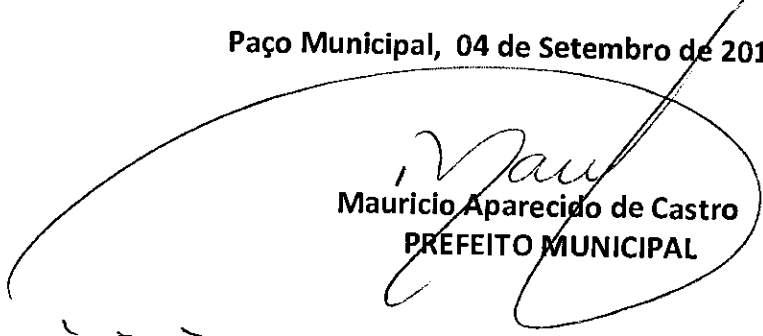
CONCEDER

Art.1º- Ao Funcionário Antônio Carlos Nogueira, lotado no Departamento de Saúde, com atividade de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 30 (trinta) dias de férias referente ao período 15/03/2011 a 15/03/2012, devendo o mesmo retornar em suas atividades em 03 de Outubro de 2013.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de Setembro de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO _____ Nº 10 _____ dia 5 19 2013

6777



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 - Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA N. 116/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, Sr. MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais edita a presente **PORTARIA** nos termos dos artigos seguintes.

Art.1º. Fica constituída **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar possíveis irregularidades no pagamento dos empréstimos consignados em folha de pagamento contratados pelos servidores **EDENIR GUIMARÃES** e **JOSE DONIZETE DE ALMEIDA**, junto a Instituições Financeiras.

Art.2º. A **COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO** é constituída da seguinte forma:

I - Presidente: Robson Vicente Correia

II - Secretário: Frankel Aparecido Sincero dos Reis

III - Membro: Regiane Terezinha dos Santos

Art.3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão do processo administrativo terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º. A comissão deverá notificará o Poder Legislativo Municipal, para que, querendo, indique um representante para acompanhar os trabalhos.

Art.5º A referida comissão tem prazo de trinta dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo a administração superior.

Art.6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO

PREFEITO

6777

E12

05 09 13